

**PORTARIA Nº 752/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza a prorrogação do prazo para os convocados pelas Portarias Nº 730 e 731/2025 possa tomar posse em cargos efetivos da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024, Edição 3749;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º das Portarias nº 730 e 731/2025 de 30 de maio de 2025 que determina o prazo de 30 dias para posse dos aprovados em concurso público do edital 01/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade do processo de posse e exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para os candidatos aprovados no Certame Edital Nº 01/2024, tomem posse em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 30 de Junho de 2025.

VALDEMIR  
LOURENÇO DOS  
SANTOS  
JUNIOR:10999268406

Assinado de forma digital por  
VALDEMIR LOURENÇO DOS  
SANTOS JUNIOR:10999268406  
Dados: 2025.06.30 09:53:10  
-03'00'

**VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito do Município de Itapissuma